

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **Adhemar Medeiros Rios**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 1572923 PCII/PA e CPF: 055.497.602-15, responsável pelo Controle Interno do Município de Goianesia do Pará, nomeado nos termos da Portaria **158/2014** GP declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, analisou integralmente o processo de nº **09012015/SEMED** referente a Licitação de Modalidade, **DISPENSA DE LITAÇÃO 005/2015-SEMED** tendo por Objeto: ***Contratação de pessoa física, para locação de 01 (um) imóvel para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação para o funcionamento da casa de Apoio aos professores da Vila Janari, por um período de 12(doze) meses.***

Celebrada com Prefeitura Municipal de Goianesia do Pará, com base nas regras insculpida pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apta a gerar despesas a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza graves, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidade enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providencias de alçada.

**Goianésia do Pará, 11 de Dezembro de 2015.**

Controle Interno

Port. 158/2014 GP